

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Data da fiscalização: 15/12/2025

Horário: 9:30h às 13:00h

Local: Zonas específicas da cidade com base no cronograma de rotas utilizado pela Concessionária.

Fiscais responsáveis: Renê Sá de Andrade / Sheidson da Silva Ardaia/ Alexandre Theol Denny Neto

Senhor Presidente,

Em atendimento à determinação exarada pela Diretoria Técnica Operacional, esta equipe de fiscalização dirigiu-se aos bairros da região que deveriam ser atendidos com o serviço de coleta às quinta-feira, com o intuito de constatar se a Empresa Concessionária, ECOPVH, está seguindo o cronograma de rotas instituído.

A fiscalização foi realizada no dia 15/12/2025, constatando as seguintes informações:

BAIRROS: Feiras Livres, Eletronorte, São João Bosco, Tucumanzal, Centro, Olaria, São Cristóvão, Liberdade, Lagoa, Planalto e Aponiã.

- **Feira livre:**





- Bairro Eletronorte:**



- Tucumanzal:**



- Centro:**



- **São João Bosco:**



- **Olaria:**





- Liberdade:**



- São Cristóvão:**



Com base nas vistorias técnicas realizadas, constatou-se que o serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Velho piorou em algumas localidades, a exemplo, as feiras livres, Eletronorte, Bairro São João Bosco, Olaria e Liberdade, nos demais bairros a coleta está sendo realizada normalmente.

Nos referidos bairros restou constatado que a coleta não é realizada há 2 dias.

Ressalte-se, ainda, que, em alguns bairros, verificou-se a alteração no cronograma de coleta, conforme relatos de moradores. Em uma análise preliminar, observa-se que não houve comunicação prévia dessa alteração aos moradores, tampouco a esta Agência Reguladora.

Desse modo, se fazem necessários esclarecimentos da Concessionária sobre este ponto.

Por fim, verificou-se que ainda existem falhas no cumprimento do cronograma fornecido pela própria Concessionária, falhas estas que comprometem a plena regularidade do sistema.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Porto velho, 15 de dezembro de 2025.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016

Sheidson da Silva Ardaia
Assessor/ Fiscal – mat 00015

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 00009



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE THEOL DENNY NETO
Data: 29/12/2025 12:00:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>